



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL

---

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

#### 1 – DO OBJETO

Suporte e manutenção ao sistema de gestão integrado para todas as unidades escolares para gestão escolar na Rede Municipal de Ensino Para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigação legal do registro e armazenamento do processo de aprendizagem;

Considerando a atual necessidade de informatização de dados do processo educacional, onde todas as informações são registradas e arquivadas em meio eletrônico;

Considerando a necessidade de disponibilização dessas informações, para o acompanhamento por professores, pais e alunos;

Considerando que a empresa já prestava o serviço para o município nos anos anteriores;

#### 3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

#### 4 – DA EMPRESA CONTRATADA

**CONTROLLER TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.072.953/0001-16, com sede administrativa no município de Joinville, estado de Santa Catarina, Rua Major Navarro Lins, nº 692, bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-500.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 8.653,68 (oito mil seiscentos e cinquenta e três, reais e sessenta e oito centavos), sendo 11 parcelas de R\$ 786,69 (setecentos e oitenta e seis reais com sessenta e nove centavos).

**6 - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 28/02/2021.

**8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 07.03 – 12.361.0017.2.026 -- 94.3.3.90.00.00.00.00.0210 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

Ipira (SC), em 04 de fevereiro de 2021.

Ivan Kohler Schulte

**Secretário de Educação e Desporto**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

**1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO**

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. A servidora Sra. **Viviane Allebandt**, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto.

**2. OBJETO**

Tem por objeto o suporte e manutenção ao Sistema de Gestão Escolar “Escola Via Net”, integrado para todas as unidades escolares para gestão escolar da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

**3. DESCRIÇÃO DO ITEM**

ITEM	UN.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Mês	11	Suporte e manutenção ao Sistema de Gestão Escolar “Escola Via Net”, integrado para todas as unidades escolares para gestão escolar na Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	786,69	8.653,68
				<b>R\$ 8.653,68</b>	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

Valor total por extenso: **R\$ 8.653,68** (oito mil seiscentos e cinquenta e três reais com sessenta e oito centavos).

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Serviço de suporte e manutenção ao Sistema de Gestão Escolar “Escola Via Net”, integrado para todas as unidades escolares para gestão escola na Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

#### **5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

##### **5.1. Obrigações da Contratante:**

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;
- e) Adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) Fiscalizar os serviços executados, verificando se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os serviços estabelecidos na Cláusula Primeira.

##### **5.2. Obrigações da Contratada:**

- a) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;



# **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL**

---

- b) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, bem como em caso de sócios da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;
- c) Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- d) A empresa contratada deverá apresentar comprovante de pagamento dos salários, do mês imediatamente anterior, da(s) pessoa(s) que executaram os serviços;

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

6.1. Sem documentação extra.

## **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1. – O objeto desta licitação será executado a partir da data de assinatura do contrato.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

## **9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1. Não há necessidade.

## **10. RECURSO A SER UTILIZADO**

**Unidade – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 07.03 - 12.361.0017.2.026 -- 94.3.3.90.00.00.00.00.00-0210 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

## **11. TERMO DE ACEITE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Viviane Allebandt

CPF: 033.026.639-00

Cargo/função: Supervisora Escolar

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0104

E-mail para contato: educacao@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipirá-SC, 04 de fevereiro de 2021.

---

Ivan Kohler Schulte

Secretário de Educação e Desporto